



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

interpretá-las e apresentá-las, utilizando-se de meios impressos, auditivos e visuais (ABRAMO, 1997. p.296-298).

A questão profissional em Jornalismo é polêmica e passível de críticas. Paccola (2003, p. 80) entende que o profissionalismo é mais uma marca do jornalista dos tempos atuais que abandona progressivamente o ideal de mudar o mundo para tornar-se um profissional.

Moretzsohn (2001) avalia o discurso do profissionalismo como um argumento aceito quase que de maneira inquestionável: “quem é profissional é responsável, equilibrado, justo, competente (... ninguém pergunta competente para quê?)”. A autora traz à tona a questão de que o grande marco dessa nova realidade seria a descaracterização dos confrontos entre jornalistas e patrões. Os empresários apreciam essa mudança, que preserva a mística da missão, daquela tiram proveito para manter e até aumentar seus lucros, de modo que a cobrança do profissionalismo não é acompanhada pela remuneração salarial que seria correspondente.⁸⁴

O diploma é de jornalista, mas o posto de trabalho ... de Relações Públicas

No Brasil, há a peculiaridade de os jornalistas terem assumido postos de trabalho da área de Relações Públicas, evocando o discurso do profissionalismo. Durante a Ditadura Militar (1964-1979), a atividade jornalística no país foi cerceada em sua expressão e em limites profissionais. Neste período, a comunicação organizacional tornou-se mais importante na esfera estatal do que as atividades de imprensa e mídia.

Muitos jornalistas foram demitidos de empresas jornalísticas e encontraram postos de trabalho em organizações não-jornalísticas, nas assessorias de imprensa. Duarte (2002) recupera que

⁸⁴ MORETZSOHN, Sylvia. “Profissionalismo” e “Objetividade”: o jornalismo na contramão da política. UFF. 2001. Disponível em <http://bocc.ubi.pt/pag/moretzsohn-sylvia-profissionalismo-jornalismo.pdf>. Acessado em 12-12-2011. Antes dos anos 60, o jornalista era romântico, não tinha hora para sair do jornal, depois ia para o bar e chegava em casa de madrugada. Aí, veio o regime militar, e com ele a censura e a profissionalização. Os militares incentivaram a modernização da imprensa, facilitaram a compra de equipamentos, a construção dos grandes prédios. Ao mesmo tempo, em que censuravam e prendiam jornalistas. Neste momento, há uma mudança no perfil do jornalista, que se profissionaliza – se eu disser isso os mais velhos não vão gostar, porque vão dizer que eles também eram profissionais. Também muda o perfil do jovem que entra no jornalismo, nos anos 60 e 70. Ele não pode mais atuar na editoria de política, que está cerceada (idem).



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

O interesse da imprensa por pautas relacionadas à economia, cultura e negócios aumentou provavelmente mais pela perda de importância dos assuntos políticos e, particularmente pela censura imposta pelo Regime Militar (DUARTE, 2002, p.84).

O espaço noticioso na imprensa foi tomado por material distribuído pelas assessorias de imprensa (releases, publicitários, matérias pagas). Também era comum a publicação de passatempos e receitas de culinária no lugar de matérias jornalísticas censuradas pelo governo. DUARTE (2002) resgata o relacionamento entre os meios de comunicação e governo antes e durante a Ditadura Militar:

Para Duarte (2002), durante a Ditadura Militar, houve uma distorção na oferta de informação que afetou a operacionalidade da atividade jornalística e do mercado noticioso, especialmente no interior, onde os veículos de comunicação até hoje possuem grande dependência da publicidade oficial governamental. Nessa fase de valorização da atividade de Relações Públicas e desvalorização do Jornalismo (dentro do preceito de *Liberdade de Imprensa*) ocorreu a ida de jornalistas, egressos das redações, para as assessorias de imprensa.

Duarte (2002) afirma que os jornalistas iam trabalhar como RPs nas assessorias de imprensa valendo-se da identidade profissional de jornalista, pois havia a necessidade da comunicação organizacional se desenvolver quase como uma “agência de notícias”:

O objetivo inicial, entretanto, era reunir jornalista para distribuir material para jornais do interior, como uma agência de notícias, mas os veículos não tinham recursos. Éramos jornalistas, não sabíamos atuar na área comercial (DUARTE, 2002, p.84).

Com o fim da Ditadura Militar (1985), a *Liberdade de Imprensa* retornou como preceito da sociedade brasileira. Os jornalistas tomaram a iniciativa de limpar o noticiário midiático das notícias corporativas vindas das assessorias. Duarte (2002) considera como fatores de retorno dos jornalistas a seus postos de trabalho nos jornais: o ressurgimento da democracia, o movimento sindical, a Liberdade de Imprensa, os novos padrões de competitividade no mercado e o prenúncio de maior exigência quanto aos direitos sociais e dos consumidores. Para o autor, as empresas e as instituições necessitaram de uma nova forma de comunicação com a sociedade e seus diversos



segmentos. O Jornalismo foi identificado como o grande instrumento, o caminho mais curto para agir sobre a agenda pública, informar e obter uma imagem positiva.

Sobre esta questão, na análise de BUENO (1995), a comunicação deixa de ser „perfumaria“ [naquele período de redemocratização ou fim do Governo Militar] ganhando as entranhas da administração pública e privada e extrapola os limites dos tradicionais „jornaizinhos“ internos para assumir o status de um complexo poderoso, intrinsecamente vinculado à chamada estratégia negocial (BUENO, 1995, p. 9).

A reviravolta fez com que os jornalistas retornassem aos seus postos de trabalho nas redações, mas também expandissem oportunamente seus domínios profissionais. Em suma, a categoria jornalística, oprimida durante a Ditadura Militar, resgatou a finalidade pública da atividade e recuperou postos de trabalho e a função num ambiente democrático.

Para Duarte (2002), houve uma caracterização peculiar da profissionalização do jornalismo durante o período pós-ditadura:

A peculiaridade, no Brasil, é que assessoria de imprensa não é tratada como relações públicas. Ainda que o jornalista deixe um jornal para atuar em assessoria de imprensa, estabeleceu-se que sua atividade permaneça sendo considerada jornalismo – subsidiário ou ao nível de fonte (DUARTE, 2002, p.86).

O Jornalismo se tornou um complexo poderoso com a absorção de domínios profissionais das Assessorias de Imprensa (AIs), tradicionalmente pertencentes à área de Relações Públicas. A identidade profissional do jornalista brasileiro passou a contar com a figura do *Jornalismo Corporativo*. Um fato inédito na história do próprio Jornalismo não conhecido sequer pelos arquétipos vindos da Europa e dos Estados Unidos. Para Kucinski (1986 apud 2002),

Hoje você vai cobrir um departamento do governo, alguma empresa, e tem lá o jornalista para receber você. Formou-se uma promiscuidade que levou a um mascaramento da função do jornalista (KUCINSKI, 1986, p. 17).



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

O processo de profissionalização do Jornalismo, depois da Ditadura Militar, leva a uma discussão não só do que é ser **profissional** e **não-profissional** (1), mas do limite de onde se emprega a força de trabalho: num ambiente **jornalístico** ou **não-jornalístico** (2). As assessorias de imprensa passaram a ser domínio também dos jornalistas devido à transparência que as organizações passaram a ter com a abertura de mercado nos anos 90 e a política neoliberal. Sant’anna (2007) pontua que, no Brasil, as assessorias de imprensa notabilizaram-se pelo ideal de dar transparência às entidades assessoradas e o quadro legal conseguiu separar Publicidade de Relações Públicas, estes dois de Assessoria de Imprensa. Nos demais países, não há muita diferença do perfil desses profissionais, e a ação de algumas empresas estrangeiras que chegaram recentemente ao Brasil mostra que o parâmetro delas consiste no que popularmente é chamado de "marqueteiro" e tende a “contaminar” o modelo brasileiro de *Jornalismo Corporativo*.⁸⁵

Na maior parte dos países,⁸⁶ a Assessoria de Imprensa (AI) é domínio exclusivo dos profissionais de Relações Públicas. Fayard (2002) critica essa peculiaridade da profissão de jornalista no Brasil e seus domínios

É inimaginável no modelo europeu um jornalista atuar como divulgador, porque a carta (similar ao nosso registro profissional) é dada a pessoas vinculadas a órgãos de imprensa e, por isso, não podem atuar em atividades relacionadas às relações públicas em (DUARTE, 2002, p. 86).

A flexibilidade em relação aos domínios da atividade jornalística, no Brasil, influencia diretamente a estruturação da carreira e o processo de profissionalização.

⁸⁵ SANT’ANNA, Francisco. *Mídia das fontes: o difusor do Jornalismo Corporativo*. Disponível em <http://bocc.ubi.pt/pag/santanna-francisco-midia-fontes.pdf>. Acessado em 12-12-2011

⁸⁶ Em Portugal, o jornalista que vai trabalhar em uma organização não-jornalística é obrigado a afastar-se do sindicato e, portanto, perde o direito de exercer a profissão. O que leva a crer que “a origem do profissional e o uso de técnicas jornalísticas não implicam que a assessoria de imprensa seja Jornalismo, uma profissão essencialmente crítica e independente caracterizada pela atuação em veículos de comunicação autônomos” (DUARTE, 2002, p.86) superficialmente, nos complexos mecanismos de apoio a clientes que pagam para ter uma boa imagem perante a opinião pública. Esse mesmo número de profissionais, segundo a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), ocupa cargos em redações de rádio, TV, revistas, jornais e internet, considerando seus dados de 2004, quanto havia cerca de 40 mil profissionais atuantes no país (MARQUES, 2001).



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

A profissionalização do jornalismo no Brasil também está intimamente ligada ao fator de emprego e desemprego. O trabalho do jornalista como assessor de imprensa, durante a Ditadura Militar, era meramente empregatício de caráter provisório. Entretanto, passou a ser encarado como pertencente ao domínio profissional, de forma permanente. Destaca-se que a aglutinação da Assessoria de Imprensa ao rol de fazeres jornalísticos, no Brasil, está ligada ao cotidiano e não à formação profissional. Tanto que as grades curriculares não têm grande ênfase nas atividades de AI mesmo sendo estas responsáveis pelo emprego de boa parte da categoria. Na avaliação de Marques (2007),

Como a maioria das escolas de Jornalismo ainda não maculou seus currículos com cadeiras de assessoria de imprensa, a grande maioria dos 20 mil jornalistas que atuam em assessorias, universidades ou como frilas não estão tecnicamente habilitados, já que do ponto de vista legal essa habilitação não existe, para trabalhar em assessoria de imprensa. Esses profissionais, que já pagaram altas mensalidades para conseguir o diploma e contribuem religiosamente com os sindicatos de jornalistas para serem considerados como tais, viram alvos fáceis de editoras que lançam obras produzidas para introduzi-los.

Duarte (2002, p. 85) destaca o depoimento do jornalista Antônio Alberto Prado que considera sobre a classe jornalística: “nós, jornalistas, muitas vezes vemos nossa profissão como uma espécie de religião. Como para um padre, também para nós é muito difícil deixar a batina. No entanto, eu descobri que a enorme bagagem que os repórteres reúnem estava repleta de ferramentas fundamentais, desejadas, apreciadas e melhor pagas nas indústrias e em outras empresas não-jornalísticas”.

Diploma Universitário

Desde o Decreto-lei 972/1969, o diploma universitário tornou-se exigência para atuação profissional na área do jornalismo. A profissão de jornalista foi criada, no Brasil, por meio desse marco regulatório. Entretanto, já existia compilação de direitos trabalhistas que contemplava a atividade jornalística, desde 1943, na Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT.

A CLT definiu o jornalista como trabalhador intelectual que tem função de buscar informações e redigir notícias e artigos. O Decreto-lei 972/1969 deu status



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

profissional ao jornalista e instituiu nos parâmetros legais a divisão do trabalho: editor, repórter, revisor, ilustrador, desenhista, fotógrafo, arquivista. O Governo Militar submeteu o exercício da atividade ao registro no Ministério do Trabalho e o controle de exercício da profissão era feito pela emissão de carteiras portadoras do status de “provisionado” e “profissional” (SALVIANO, 2006. p. 18).

Nos anos 60, existia a necessidade política de controlar a atividade jornalística e a preocupação econômica de gerenciar as instituições de comunicação em um sentido mais empresarial. Havia os seguintes posicionamentos: os provisionados repudiavam a ideia de acesso à carreira pela via exclusiva do diploma e os empresários reivindicam cada vez mais os jornalistas profissionais, por terem perspectiva da notícia como produto (referencial de *Objetividade*).

Nos anos 70, os próprios empresários que haviam reivindicado os jornalistas profissionais passaram a substituí-los por estagiários. Foi quando o Decreto nº83.284/1979 alterou alguns artigos do marco regulatório de 1969. As entidades de classe dos jornalistas formularam mudanças na legislação com o intuito de coibir a exploração da mão-de-obra estudantil nas empresas pela via do estágio universitário. A partir dessa época, o contexto passou a ser outro. A grande oferta de cursos de graduação na área e os 10 anos de regulamentação em lei contribuíram para a quantidade de jornalistas profissionais ser maior que a de provisionados naquele período (Idem).

Entretanto, os posicionamentos no campo do Jornalismo se inverteram. Os jornalistas que repudiavam o profissionalismo passaram a defendê-lo em vista das proteções legais instituídas e a força sindical que a classe ganhou nos anos 70. E os empresários que promoveram o profissionalismo passaram a atacá-lo, pois não conseguiam ter mais tanta autonomia sobre o trabalho dos jornalistas em vista do amparo legal.⁸⁷

⁸⁷ “O jornalista novato começava como pombo-correio (office-boy , para outros) e, com os ensinamentos, com o contato com os repórteres mais experientes, ia aprendendo as técnicas. Nas décadas de 1960 e 1970, a formação de jornalistas era feita, principalmente, dentro das redações. O diploma não era indispensável. Mas não era só a pessoa novata que ia para a redação, também pessoas de nível cultural mais elevado. A formação do jornalista dentro das redações terminou no Brasil com outro ato autoritário: o golpe militar de 1964. Mas as empresas só começam a se preocupar em dar fim à obrigatoriedade do diploma profissional após o enfraquecimento do golpe militar. Por que acontece isto? Censura? Luta para pagar menos salário?” (PENA, 2006. p.41)(que responderiam por eles), e de onde mais grassam erros jornalísticos – tais como reportagens sem a objetividade necessária, ou seja, sem ouvir o outro lado,



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

Segundo Abramo (1991, p. 110), na ausência da obrigatoriedade do diploma, o único definidor de quem é o jornalista é o patrão. Esse é o objetivo final. Se o patrão define quem é o empregado, define também qual é a composição social, política, cultural do sindicato a que pertence. Acaba definindo também quem deve ser a liderança sindical dos seus próprios empregados.

Sobre a questão, Salviano (2006, p. 30) entende que a defesa do diploma não é por corporativismo, mas uma tentativa de se evitar irregularidades. O autor não acha que a obrigatoriedade do diploma deva ser discutida com base no princípio constitucional da *Liberdade de Expressão*, retirando a credencial de autonomia do campo. Para o autor,

Existe um pouco de preconceito quando se debate a questão, pois se perguntarmos a quem quer que seja sobre a possibilidade de se trabalhar como engenheiro, dentista ou médico sem diploma de ensino superior, todos respondem que não; agora, na questão do jornalista, na qual a graduação ensinará técnicas de redação, ética redacional, entre outras matérias essenciais ao desempenho da profissão, há divisão nas respostas, principalmente em cidade que têm diversos jornais, sem jornalistas formados em suas redações

A problemática em torno do diploma está diretamente relacionada à realidade brasileira, principalmente do interior. Os jornalistas provisionados não são apenas figuras dos anos 60 e 70, do processo de transição profissional. Trata-se de um tipo de jornalista com inserção permanente no mercado de trabalho, devido à ausência de escolas de habilitação na área e de oferta da mão-de-obra. De acordo com o Decreto 83.284/1979, a admissão de provisionado é permitida nos municípios onde não exista curso de jornalismo reconhecido na forma da lei e comprovadamente, não haja jornalista domiciliado, associado do sindicato representativo da categoria profissional, disponível para contratação.⁸⁸

e/ou notícias inverídicas, pois aqueles que se dizem jornalistas não forma checar a realidade dos fatos, entre outros aspectos (idem).

⁸⁸ Artigo 16 do Decreto 83.284, de 13 de março de 1979. Há uns cinquenta anos não estavam na moda escolas de jornalismo. Aprendia-se nas redações, nas oficinas, no botequim do outro lado da rua, nas noitadas de sexta-feira. O jornal todo era uma fábrica que formava e informava sem equívocos e gerava opinião num ambiente de participação no qual a moral era conservada em seu lugar.

Não haviam sido instituídas as reuniões de pauta, mas às cinco da tarde, sem convocação oficial, todo mundo fazia uma pausa para descansar das tensões do dia e confluía num lugar qualquer da redação para



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

O fato é que pessoas sem formação universitária são admitidas até hoje como jornalistas, o que contribui para a perpetuação do processo de profissionalização, sem o alcance de consolidação. Desta forma, o argumento de que não é necessário ter o diploma para exercer a profissão torna-se sempre válido, pois mesmo nos 40 anos de vigência da obrigatoriedade do diploma (1969-2009), houve um extrato realmente de jornalistas diplomados. Os provisionados sempre foram admitidos, de forma permanente, mas se estabelecendo como permanente. Existem provisionados com registro provisório há 30/40 anos. Sobre este tema, Martins (2007) entende que

A questão do diploma para a prática do jornalismo acabou engendrando radicalismos de todos os lados. A corporação dos próprios jornalistas, embora no estrito cumprimento da lei, em vez de conquistar o direito de regular e regulamentar legalmente as exceções ao diploma, preferiu encastelar-se no clássico argumento da impermeabilidade de outras profissões a incursões externas. Exemplo típico e histórico: advogado podia ser jornalista, mas jornalista não podia ser advogado. Em lugar de atuar para a reformulação da lei, no que ela perdeu em legitimidade, lutou por fazê-la cláusula pétreia (MARTINS, 2011).

O escritor colombiano Gabriel Garcia Márquez já foi jornalista e, certa vez, discorreu sobre a vocação e a capacitação necessária para exercer a atividade jornalística. Na análise de Márquez (2007),

Quer dizer: as empresas empenharam-se a fundo na concorrência feroz da modernização material e deixaram para depois a formação de sua infantaria e os mecanismos de participação que no passado fortaleciam o espírito profissional. As redações são laboratórios assépticos para navegantes solitários, onde parece mais fácil comunicar-se com os fenômenos siderais do que com o coração dos leitores. A desumanização é galopante (...) (MÁRQUEZ, 2011).

tomar café. Era uma tertúlia vaberta em que se discutiam a quente os temas de cada seção e se davam os toques finais na edição do dia seguinte. Os que não aprendiam naquelas cátedras ambulantes e apaixonadas de vinte e quatro horas diárias, ou os que se aborreciam de tanto falar da mesma coisa, era porque queriam ou acreditavam ser jornalistas, mas na realidade não o eram. (...)A prática da profissão, ela própria, impunha a necessidade de se formar uma base cultural, e o ambiente de trabalho se encarregava de incentivar essa formação. A leitura era um vício profissional. Os autodidatas costumam ser ávidos e rápidos, e os daquele tempo o fomos de sobra para seguir abrindo caminho na vida para a melhor profissão do mundo - como nós a chamávamos. (...)No caso específico do jornalismo parece que, além disso, a profissão não conseguiu evoluir com a mesma velocidade que seus instrumentos e os jornalistas se extraviaram no labirinto de uma tecnologia disparada sem controle em direção ao futuro.



**30º ENCONTRO
REGIONAL NORTE
DE HISTÓRIA DA MÍDIA**

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

A obrigatoriedade do diploma polemiza não só a questão da formação universitária em jornalismo, mas os critérios utilizados na definição do que é ser jornalista no Brasil e, também, na existência de uma identidade profissional.

Fim da obrigatoriedade do diploma (que nunca foi tão obrigatório assim)

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a exigência de diploma para o exercício da profissão de jornalista no dia 17 de junho de 2009, depois de 40 anos de regulamentação da profissão. A questão era a recepção do Decreto-Lei 972/69, editado durante a Ditadura Militar, e a sua legalidade perante a Constituição de 1988. Dois meses antes desse episódio, a Lei de Imprensa também foi derrubada evocando os mesmos argumentos de: não-receptividade pela Constituição.

Quando o STF decidiu pelo fim da obrigatoriedade do diploma, os jornalistas e sindicatos de classe imediatamente se sentiram diminuídos e prejudicados pela decisão. A reação destes foi a de entender o resultado do julgamento como uma ofensiva. Isso deu espaço ao início de uma guerra metafórica, na qual, os jornalistas circunstanciam a queda da obrigatoriedade justificando-a apenas pela decisão do STF, o evento final de um processo que judicialmente já corria há 8 anos. Logo após a decisão judicial, no noticiário de todo o país, sociedades de pesquisa, entidades patronais e de classe, não houve sequer a menção ao fato de que o fim da obrigatoriedade do diploma seja resultado da própria validação que o campo profissional nunca deu ao diploma, pois em 40 anos de exigência, ele não foi tão obrigatório assim.

Os conflitos internos ao campo mostram certo desentendimento entre os próprios integrantes do grupo social. Tal fato, pode não ocorrer em relação a outros campos (como é o caso dos advogados, médicos, engenheiros, arquitetos etc.). Contudo, um campo vê o outro. No caso específico do jornalismo, Bourdieu (1998) ressalta que

O mundo do Jornalismo é um microcosmo que tem leis próprias e que é definido por sua posição no mundo global e pelas atrações e repulsões que sofre da parte dos outros microcosmos. Dizer que ele é autônomo, que tem sua própria lei, significa dizer que o que nele se passa não pode ser compreendido de maneira direta a partir de fatores externos (BOURDIEU, 1997, p.55).



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

A representação da identidade do jornalista não existe só dentro do campo profissional do Jornalismo. Até porque as referências internas (*internalidade*) ao grupo são exteriorizadas (*exterioridade*) para a sociedade e outros grupos. A representação social do que é o jornalista só existe no ambiente social se for validada e reconhecida pelo outro. Logo, será que apenas o STF achou que não era necessária a obrigatoriedade do diploma de jornalista ou os próprios jornalistas não exteriorizaram esse tipo de representação para a sociedade e outros campos (como o da magistratura, o do direito constitucional, no caso do STF)?

Segundo Oliveira (2005, p. 18), essas representações circulam não apenas no campo profissional, mas também no universo social mais amplo, no qual os jornalistas estão inseridos. No entanto, o contato com esse sistema simbólico é reforçado a partir do processo de socialização dos sujeitos no campo jornalístico (que tem início, via de regra, nos cursos universitários) marcando o indivíduo ao fornecer-lhe uma identidade sociocultural.

Lopes (2007, p. 29) acredita que muito do que a sociedade percebe da identidade jornalística está relacionado ao reconhecimento do tipo de atividade que os jornalistas exercem. Quando vemos um âncora na televisão, ou um repórter com seu gravador diante de um entrevistado, ou um amontoado de fotógrafos ao redor de um político, supomos que ali estão indivíduos pertencentes ao grupo dos jornalistas. Seus modos de trabalhar são fontes de reconhecimento por parte das outras pessoas, o que caracteriza, portanto, uma delimitação da abrangência de ação de um grupo a partir de julgamentos externos. Para a autora, internamente, o “savior faire” também organiza fronteiras do grupo profissional. Quando os agentes reúnem-se em torno das práticas típicas do Jornalismo, estão, assim, partilhando o *Habitus*, ou seja, realizando suas ações (individuais ou coletivas) dentro de variadas relações de poder e de estruturas organizantes do espaço que ocupam. O fazer diário da profissão engloba mais que as atividades a serem realizadas cotidianamente, abrangendo também os diversos contextos atrelados a esse fazer.

Podemos dizer que, pelo discurso jornalístico (cujo formato, regras e gêneros também são fruto de ordenamentos e rearranjos), os jornalistas negociam seu poder, sua credibilidade, sua aceitação e a abrangência de sua atuação no espaço social.



Desta forma, ressalta-se que a representação da identidade do jornalista (com ou sem diploma) não existe só dentro do campo. A representação só existe no ambiente social se for validada e reconhecida pelo outro. Essas representações circulam não apenas no campo profissional, mas também no universo social mais amplo no qual os jornalistas estão inseridos. Por isso, não se pode colocar os ministros do STF como algozes do Jornalismo, nem mesmo os sindicatos patronais etc. Estes só são atores, dentro de um processo de referencialização, exterior ao campo profissional de Jornalismo, que compartilham da representação do próprio campo jornalístico de que o diploma não necessita ser obrigatório.

Quando a FENAJ diz que vai fazer uma campanha de conscientização do valor do jornalista diplomado entre os jornalistas, nas entrelinhas, está reconhecendo que os próprios jornalistas não acham que esse tipo de jornalista tenha importância e nem as questões concernentes a ele (formação humanística, teoria). Até porque uma campanha de **valorização** visa exatamente quem **desvaloriza** (e não quem já valoriza). E esse desmerecimento, figura dentro das categorias de *interioridade* e *exterioridade* que cristalizam representações simbólicas na sociedade e nos grupos. Como os jornalistas não valorizam o diploma como único meio de acesso à profissão, a sociedade comunga deste mesmo entendimento.

Conclusão

O artigo não tem a ambição de resolver tensões inerentes ao processo de profissionalização do Jornalismo, tais como:

- jornalistas profissionais x provisionados;
- redações x assessorias de imprensa; e
- sindicatos patronais x sindicatos de classe.

Buscamos apenas resgatar alguns contrastes para evidenciar que muitos elementos no Jornalismo tiram de seu escopo o status de profissão forte, para muito além do fechamento do mercado profissional via obrigatoriedade de diploma:

- formação técnica x formação humanística;



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

- prática versus teoria;
- interesse público versus privado; e
- informação x opinião.

O intuito com os contrastes foi também o de evidenciar a fragilidade da profissão, pois segundo os de Freidson (1997) que elaborou na *Sociologia das Profissões* um tipo ideal de estruturação das profissões ditas “fortes”, estipula como requisitos:

- 1) A aplicação de um corpo especializado de conhecimento na prática da atividade, dentro do mercado de trabalho formal, para o sustento dos praticante, requerendo familiaridade com conceitos abstratos e teorias, o que lhe confere certo status
- 2) Os integrantes do campo profissional devem possuir jurisdição sobre o corpo do conhecimento necessário a sua prática e sobre a organização da forma particular de divisão do trabalho que a atividade possui.
- 3) Os integrantes devem possuir mecanismos de proteção dos praticantes no mercado de trabalho, através da concessão de credenciais que afirmem a sua competência para exercer tarefas
- 4) A profissão deve ter programas de treinamento, ou cursos, que têm lugar fora do mercado de trabalho, em faculdade associadas a universidades. Seus currículos são estabelecidos e controlados pelos membros da profissão (FREIDSON, 1995. p..23).

Em analogia à tipologia de profissão forte de Freidson (1997), passando pelo nosso tema em apreço, podemos identificar que, no contexto brasileiro, toda a questão da profissionalização do Jornalismo e a polêmica do diploma resvala no ponto 3 (*Os integrantes devem possuir mecanismos de proteção dos praticantes no mercado de trabalho, através da concessão de credenciais que afirmem a sua competência para exercer tarefas*) e no ponto 4 (*A profissão deve ter programas de treinamento, ou cursos, que têm lugar fora do mercado de trabalho, em faculdade associadas a universidades. Seus currículos são estabelecidos e controlados pelos membros da profissão*). E com um seríssimo agravante: o Jornalismo, como profissão, não conseguiu jamais fechar realmente o acesso ao mercado de trabalho mediante diploma, nem mesmo fazer das escolas e cursos acadêmicos o único centro de formação de jornalistas. O ensino prático e os cursos corporativos (como o curso Abril de Jornalismo) são exemplos disso.



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Perseu. **Um trabalhador da notícia: textos de Perseu Abramo**. 1997

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 1997, p.55

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1998. BRASIL, Decreto-lei nº 972/69 (dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista)

_____, Lei 6.612/78 (altera o Decreto-lei 972/69)

_____, Decreto 083.284/79 (dá nova regulamentação ao Decreto-lei 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612/78. Todos sobre a profissão de jornalista)

DUARTE, Jorge (Org.). **Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia – Teoria e Prática**. São Paulo. Atlas. 2002

FREIDSON, Eliot. **A framework for the comparative study of professions. Paper preparado para a conferência da ANPOCS**. Mimeio. 1995. p..23

MARQUES, Demar. **Jornalistas vs. Assessores: os responsáveis pela bagunça são...** Acesso em 12-12-2011. Disponível em <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=352JDB004>.

LOPES, Fernanda. **Auto-referenciação e construção da identidade jornalística**. Dissertação (Mestrado em Comunicação), UFRJ. 2007.

MELO, Paulo. **A Formação Atual do Comunicador Social no Brasil: ECA/USP, um Estudo de Caso**. Tese (Doutorado em Comunicação), UNICAMP. 2006

MORETZSOHN, Sylvia. **“Profissionalismo” e “Objetividade”:** o jornalismo na contramão da política. UFF. 2001. Disponível em <http://bocc.ubi.pt/pag/moretzsohn-sylvia-profissionalismo-jornalismo.pdf>. Acesso em 12-12-2011.

OLIVEIRA, Michelle. **Profissão jornalista um estudo sobre representações sociais, identidade profissional e as condições de produção da notícia**. Dissertação (Mestrado em Comunicação), Universidade Estadual Paulista. 2005. ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu*. Col. Sociologia. Ática, SP, 1983.

PENA, Janis. **Em busca da qualidade de vida individual do repórter: compreensão das mediações presentes no processo comunicacional dos jornalistas**. Tese (Doutorado em Comunicação), USP. 2006.

SOUZA, Hamilton Octavio de. **Dispensa de diploma deve aumentar exploração no jornalismo**. Disponível em www.observatordaimprensa.com.br

SALVIANO, Mauricio. **O Jornalista Profissional e o Direito do Trabalho**. Dissertação (Mestrado em Direito), PUCSP. 2006

SANT’ANNA, Francisco. **Mídia das fontes: o difusor do Jornalismo Corporativo**. Disponível em <http://bocc.ubi.pt/pag/santanna-francisco-midia-fontes.pdf>. Acesso em 12-12-2011



**30º ENCONTRO
REGIONAL NORTE
DE HISTÓRIA DA MÍDIA**

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

O jornalismo em território indígena: breves considerações sobre a presença da mídia na festa da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol⁸⁹

Vângela Maria Isidoro de MORAIS

Antonia Costa da SILVA

Sandra Maria de Moraes GOMES⁹⁰

Resumo: O presente trabalho analisa alguns aspectos de interesse jornalístico, suscitados a partir da presença de vários meios de comunicação durante a cobertura da comemoração da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), em Roraima. Intitulada festa dos “Netos de Makunaimi⁹¹”, a celebração desse reconhecimento territorial levou um grande número de pessoas, autoridades e repórteres à comunidade indígena Maturuca, a 350 km da capital do Estado, Boa Vista, um ano após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor da homologação contínua dessas terras. Mais do que a dimensão tecnológica em observar a diversidade de veículos de comunicação na distante terra indígena, o aparato de uma cobertura local, nacional e internacional leva-nos a pensar na dimensão de sentidos construídos nesse contato entre profissionais da imprensa e lideranças indígenas. As tensões estabelecidas no momento da autorização e formas de uso das imagens da festa é um exemplo dos sentidos negociados entre jornalistas e os representantes das comunidades indígenas. A perspectiva da análise está centrada em respostas oferecidas pelos jornalistas em um breve questionário que inspira a reflexão sobre questões de fundo da prática jornalística.

Palavras-chave: cobertura jornalística; indígenas; terra; homologação.

Esta análise restrita a alguns aspectos da cobertura jornalística dispensada no dia da festa da homologação da TIRSS, em Roraima, volta-se para a construção da história da mídia dos nossos dias. Por isso mesmo, a reflexão que aqui se apresenta traz as marcas de um tempo recente, submetida às intempéries de uma tentativa de apreensão em movimento, em elaboração. Por outro lado, o debruçar-se sobre acontecimentos como esse é uma oportunidade singular para dinamizar o tempo, para buscar dimensões que não se limitam

⁸⁹ Trabalho destinado ao GT História do Jornalismo.

⁹⁰ Professoras do Curso de Jornalismo da UFRR.

⁹¹ Makunaimi, expressão em língua nativa para designar a principal referência mitológica dos Macuxi. O sol era apaixonado pela lua, mas quis o destino que eles nunca se encontrassem. Enquanto a lua nascia no horizonte o sol se punha. O tempo passou, e a natureza decidiu então tornar este encontro possível através de um eclipse. Deste encontro nasceu Macunaíma, índio guerreiro, herói da tribo macuxi que teve como berço o imponente Monte Roraima.



30º ENCONTRO REGIONAL NORTE DE HISTÓRIA DA MÍDIA

“50 anos do Golpe Militar no Brasil”

10 e 11/abril - Boa Vista/RR - UFRR

ao presente dos fatos, promovendo inevitavelmente o que a antropóloga Paula Montero (2006, p. 15-16) assinala: “[...] os que trabalham com o presente precisam decompor as evidências etnográficas de modo a perceber as várias ‘camadas históricas’ depositadas na superfície enganosamente plana que se oferece ao olhar do observador direto”.

A primeira camada a destacar forja-se na escalada de duas interrogantes: Por que o ato administrativo e jurídico da homologação da TIRSS tornou-se motivo de festa e por que esta comemoração mobilizou diferentes meios de comunicação dentro e fora do Brasil?

A homologação da TIRSS no ano de 2005, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, deu-se após três décadas de disputas acirradas entre os índios e não-índios da região, foi uma das ações políticas mais significativas para o Estado de Roraima naquele ano. A determinação da saída dos não-índios da TIRSS foi o prenúncio de mudanças em alguns setores da sociedade local, com a determinação do remanejamento de famílias que residiam na área, além da resistência de maior repercussão dos rizicultores que se utilizavam de parte da terra indígena para a sua produção. Um marco do desagravo do poder político local foi a atitude do então governador, Ottomar de Souza Pinto, (PTB), ao decretar luto oficial de sete dias devido ao reconhecimento da TIRSS.

O governo de Roraima com o apoio dos rizicultores, entrou com uma ação contra a União para tentar tornar nulos os efeitos da portaria nº 543 do Ministério da Justiça, que culminou com a assinatura do decreto presidencial homologando a TIRSS em área contínua.

Entre petições de ações encaminhadas para Brasília e depois de várias tentativas da Fundação Nacional do Índio, Funai, para retiradas de arroteiros e não-índios da região, no mês de agosto de 2008, o Supremo Tribunal Federal, STF, mandou suspender as operações e anunciou que decidiria a questão.

Com o intuito de evitar possíveis confrontos e garantir a segurança no Estado, o Governo Federal enviou uma força-tarefa com o nome *Upatakon* que significa “nossa terra”, na língua Macuxi. Esta força-tarefa reunia centenas de policiais federais e rodoviários federais, além de contar com a participação da Aeronáutica e do Exército Brasileiro.

Enfim, nos dias 18 e 19 de março de 2009, o STF anuncia, definitivamente, a



sentença favorável à homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em área contínua. Dos 11(onze) votos, 10(dez) foram favoráveis e 01(um) contra.

A área indígena da Raposa Serra do Sol⁹² localiza-se na fronteira com a Guiana e a Venezuela, a noroeste de Roraima, e possui uma área de 1,67 milhão de hectares onde vivem aproximadamente 19 mil índios de cinco etnias: Macuxi, Wapichana, Ingarikó, Taurepangue e Patamona.

Conforme lembra Moraes (2013, p.32), além da cronologia, os sentidos se reelaboram por interesses divergentes. “Parafrazeando o relator do processo sobre a demarcação no STF, ministro Carlos Ayres Brito, em torno da temática da TIRSS, há uma “toada de intermináveis dissensos”⁹³.

Os argumentos contrários à homologação contínua se basearam em dois pólos de entendimento: o de que a destinação das terras de forma contínua impediria o desenvolvimento do Estado, por retirar áreas produtivas; e o de que a homologação desta terra, situada em área de fronteira (com a Venezuela e a Guiana), colocaria em risco a soberania do país diante da cobiça de outras potências mundiais e da ameaça de internacionalização da Amazônia.

Os argumentos em favor basearam-se na garantia constitucional do direito de posse permanente e exclusiva de suas terras pelos povos indígenas, na sobrevivência de culturas milenares e na preservação do meio ambiente.

Os índios, organizados ou não em associações representativas, assumiram posturas divergentes. As duas mais importantes organizações, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) e a Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodiurr) preservam diferenças de concepção sobre o uso da terra. O CIR, oriundo desse processo de aproximação com a Igreja Católica, defendeu a homologação contínua. A Sodiurr, um movimento que mantém uma maior aproximação com os programas do governo estadual, defendeu a homologação em “ilhas”, espaços fragmentados que permitiriam a convivência com populações não indígenas.

Esse contexto de embates e resistências torna a celebração da homologação

⁹² No Brasil, a TIRSS é uma das maiores áreas destinadas a usufruto exclusivo dos indígenas. Em Roraima, essas áreas correspondem a 46,37% das terras do estado.

⁹³ A íntegra do voto do relator consta nos arquivos virtuais do site do Superior Tribunal Federal. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/pet3388CB.pdf>>. Acesso em: 15 ago. de 2011.